



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-2/2020-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2/2020-FME

Às Quatorze horas, do dia dezoito de junho de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Rosibergue Torres Campos brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 735.394.812-49, RG: 3400855-PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz – Pará; nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2020-FME, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: 1 MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 16.526.377/0001-19 Telefone / Fax (91) 3224-2013
Endereço: PSG SAO JOSE, Nº 63 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66.120-270 Município: BELEM
Contato: (91) 3224-2013
E-mail: GLEICYGAMA2014@GMAIL.COM

Empresa: 2- W. MOTA GONCALVES 27.316.891/0001-46
CNPJ: 27.316.891/0001-46 Telefone / Fax (91) 8107-0810
Endereço: Rua da República s/nº BAIRRO: Praião CEP: 68330-000
Contato: (91) 8107-0810
E-mail: MONTEIRO.MONTEIROCONSULTORIA@GMAIL.COM

Empresa: 3- LAURIANO SILVARES
CNPJ: 20.274.333/0001-16 Telefone / Fax (93) 98407-1279
Endereço: TV LAURO SODRÉ Nº 550 BAIRRO: CENTRO Município: PORTO DE MOZ-PA
Contato: (93) 98407-1279
E-mail: *****

Empresa: 4- A DA S SANTOS MINIMERCADOS 28.177.644/0001-79
CNPJ: 28.177.644/0001-79 Telefone / Fax (93) 8419-4375
Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Endereço: TV DUQUE DE CAXIAS Nº 1500 BAIRRO: Cabanagem Município: PORTO DE MOZ-PA
Contato: (93) 8419-4375
E-mail:*****

Empresa: 5- J. I. A. R. COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 20.018.356/0001-60 Telefone / Fax: (91) 8744-9492
Endereço: RUA MAXIMO PINHEIRO Nº 257 Bairro, SANTA CRUZ MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA
Contato: (91) 8744-9492
E-mail: IVORAIOL@GMAIL.COM

Aceitam cotar os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2020-FME, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

2. **DO OBJETO:** A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2020-FME**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rosibergue Torres Campos, tendo por **Objeto** o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAE/PA no Município de Porto de Moz, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Porto de Moz/PA, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, até 18 de junho de 2021.

3. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAE/PA no Município de Porto de Moz, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Porto de Moz/PA, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, até 18 de junho de 2021, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

do registro a preferência de fornecimento/produto, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2020-FME.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 4001-2/2020-FME.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

5. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. **DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:** O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: Depósito Municipal de Alimentação Escolar, localizado na rua 19 de Novembro s/nº ao lado da Secretaria de Educação neste Município de Porto de Moz/PA, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 12:00 horas, excetuando-se os dias facultados (sem expediente no órgão) e feriados.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7. **DOS PREÇOS:** A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos

Fornecedor 1- MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 16.526.377/0001-19, com sede na Passagem São José, nº 63, Sacramenta, Belém-PA – CEP: 66.120-370, telefone: (91) 3224-2013, telefone representante (91) 98158-5545, representada por sua Proprietária Sr^a. Gleicyane Nascimento da gama, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2952997 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.756.512-15.

Planilha de Quantitativos							
ITENS	PRODUTOS	UND	QTD	EMB. SECUNDARIA / EMB. PRIMARIA	VALIDADE DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ MARCA: DOÇURA	KG	5000	Embalagem apropriada ate 20 kg /Embalaem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 14,02	R\$ 70.100,00
2	AÇUCAR MARCA: GUANABARA	KG	10000	Embalagem apropriada ate 20 kg /Embalaem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO MARCA: ADOCYL	UND	50	Caixa de papelao ate 5kg / Embalagem apropriada ate 100 ml	Não inferior a 180 dias	R\$ 4,95	R\$ 247,50
5	ALMONDEGAS AO MOLHO MARCA: BORDON	KG	12000	Embalagem apropriada ate 10 kg /Embalagem apropriada ate 200g	Não inferior a 100 dias	R\$ 21,35	R\$ 256.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6	ARROZ INTEGRAL - MARCA: TIO JOAO	KG	50	Embalagem apropriada ate 30 kg /Embalaem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 120 dias	R\$ 8,60	R\$ 430,00
7	ARROZ TIPO 1 MARCA: GAMA LOPES	KG	15000	Embalagem apropriada ate 30 kg /Embalaem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 240 dias	R\$ 4,35	R\$ 65.250,00
8	AVEIA EM FLOCOS MARCA: NATURALY	KG	150	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MARCA: TRIGOLINO	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00
12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL MARCA: TRIGOLINO	KG	50	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 120 dias	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MARCA: TRIGOLINO	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
14	BISCOITO TIPO ROSCA CHOCOLATE MARCA: TRIGOLINO	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

15	BISCOITO TIPO ROSCA COCO MARCA: TRIGOLINO	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
16	BISCOITO TIPO ROSCA LEITE MARCA: TRIGOLINO	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
21	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO MARCA: BELLO CHARQUE	KG	15000	Caixa de papelao de 30 kg / Embalagem plastica a vacuo ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 34,00	R\$ 510.000,00
22	COLORIFICO MARCA: MARIZA	KG	2000	Embalagem apropriada de 30 kg /Embalagem apropriada ate 1000 g	Não inferior a 180 dias	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
25	FARINHA LACTEA MARCA: MARIZA	KG	1000	Embalagem apropriada ate 10 kg /Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
26	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 MARCA: GAMA LOPES	KG	8000	Fardos plasticos transparentes de ate 30 kg /Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 11,40	R\$ 91.200,00
27	FILE DE PEITO DE FRANGO MARCA: AMERICANO	KG	20000	Caixa de papelao ate 30 kg / Embalagem ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 20,80	R\$ 416.000,00

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

28	FRANGO DESFIADO, COZIDO, TEMPERADO MARCA: AMERICANO	KG	1000	Embalagem apropriada ate 10 kg /Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 30 dias	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
29	FRANGO EM CUBOS MARCA: AMERICANO	KG	1000	Embalagem apropriada ate 10 kg /Embalagem apropriada de ate 1 kg	Não inferior a 30 dias	R\$ 29,40	R\$ 29.400,00
30	FRANGO INTEIRO CONGELADO MARCA: AMERICANO	KG	30000	Caixa de papelao ate 20 kg / Embalagem apropriada ate 1 kg mantida sob congelamento a 18°	Não inferior a 120 dias	R\$ 10,30	R\$ 309.000,00
33	LEITE DESNATADO MARCA: CCGL	KG	50	Fardo de papelao ate 20 kg / Embalagem apropriada ate 2 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
34	LEITE EM PO INTEGRAL (NÃO INSTANTANEO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS MARCA: CCGL	KG	10000	Fardo de papelao ate 20 kg / Embalagem apropriada ate 2 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 30,75	R\$ 307.500,00
35	LEITE ZERO LACTOSE MARCA: CCGL	LTS	100	Caixa de papelao ate 30 unidades / Embalagem apropriada ate 1 Lt	Não inferior a 30 dias	R\$ 9,94	R\$ 994,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

36	MACARRAO ESPAGUETE DE TRIGO - MARCA: RICOSA	KG	8000	Fardo plastico transparente ate 10 kg / Embalagem plastica apropriada ate 500 g	Não inferior a 180 dias	R\$ 9,25	R\$ 74.000,00
37	MACARRAO INTEGRAL - MARCA: RICOSA	KG	100	Fardo plastico transparente ate 10 kg / Embalagem plastica apropriada ate 500 g	Não inferior a 180 dias	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
38	MACARRAO PARAFUSO DE TRIGO - MARCA: RICOSA	KG	3000	Caixa de plastico ate 10 kg / Embalagem ate 500g	Não inferior a 180 dias	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
42	MUCILON DE ARROZ MARCA: NUTRILON	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	R\$ 29,10	R\$ 29.100,00
43	MUCILON DE MILHO MARCA: NUTRILON	KG	1000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 900 ml	Não inferior a 180 dias	R\$ 32,15	R\$ 32.150,00
44	OLEO DE SOJA MARCA: SOYA	LTS	10000	Caixa de papelao ate 20 unidades / Embalagem apropriada ate 900 ml	Não inferior a 180 dias	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
48	SALSICHA AO MOLHO MARCA: BORDON	KG	15000	Caixa de papelao ate 30 unidades / Embalagem apropriada ate 1000g	Não inferior a 120 dias	R\$ 20,37	R\$ 305.550,00

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

49	TEMPERO CONDIMENTADO EM SACHE MARCA: MARIZA	KG	2000	Embalagem apropriada com 500g	Não inferior a 60 dias	R\$ 27,50	R\$ 55.000,00
Total							R\$ 2.829.121,50

Fornecedor 2- J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP (JIAR COMÉRCIO), com sede a: RUA MAXIMO PINHEIRO Nº 257 Bairro, SANTA CRUZ MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.018.356/0001-60 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. José Ivonaldo Azevedo Raiol portador do RG: 4445261 PC/PA e CPF: 727.384.722-49, assistente administrador brasileiro, solteiro residente e domiciliado na Passagem Vila Nova, nº 611.Bairro Sacramenta na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.115-003-Belém/PA.

Item	Produto / Descrição	Unidade	Quant.	Emb. Secundaria / Emb. Primária	Validade dos Produtos	Marca	Valor Unt	Valor Total
9	Azeite de Dende	Lt	100	Caixa de papelao ate 30 unidades / Embalagem apropriada ate 1L	Não inferior a 120 dias	Mariza	22,50	R\$ 2.250,00
10	Azeite de Dende	Lt	200	Caixa de papelao ate 24 unidades / Embalagem apropriada ate 200 ml	Não inferior a 120 dias	Mariza	23,76	R\$ 4.752,00
23	Creme de Leite	Kg	800	Caixa de papelao ate 30 unidades / Embalagem apropriada ate 1 L	Não inferior a 180 dias	itambé	17,28	R\$ 13.824,00
24	Farinha de Trigo sem Fermento	Kg	1000	Caixa ate 20 kg /Embalagem ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	Mirela	4,50	R\$ 4.500,00
31	Leite Condensado	Kg	300	Caixa apropriada ate 30 unidades / Embalagem apropriada ate 1 lt	Não inferior a 120 dias	itambé	14,95	R\$ 4.485,00
32	leite de Coco	Lt	400	Caixa apropriada ate 30 litros / Embalagem apropriada ate 1 lt	Não inferior a 120 dias	Mariza	11,70	R\$ 4.680,00
39	Maisena	Kg	2000	Caixa de papelao ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 900 ml	Não inferior a 120 dias	Mariza	19,70	R\$ 39.400,00
40	Milharina	Kg	3000	Embalagem apropriada ate 10 kg / Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	Mariza	4,35	R\$ 13.050,00

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

41	Milho Branco	Kg	400	Caixa de papelao ate 20 kg / Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 120 dias	Mariza	8,80	R\$ 3.520,00
47	Sal Iodado Refinado	Kg	4000	Fardo plastico tipo transparente ate 30 kg / Embalagem apropriada ate 1 kg	Não inferior a 180 dias	Mariza	1,35	R\$ 5.400,00
51	Viangre	Lt	4000	Caixa de papelao ate 6 litros / Embalagem apropriada ate 1 litro	Não inferior a 180 dias	Mariza	5,10	R\$ 20.400,00
Total								R\$ 116.261,00

Fornecedor 3- **A DA S SANTOS MINIMERCADOS – CNPJ: 28.177.644/0001-79**, com sede a: TV DUQUE DE CAXIAS Nº 1500 BAIRRO: Cabanagem Município: PORTO DE MOZ-PA CEP: 68.330-000, neste ato representada pelo S.r. Adinaldo da Silva Santos brasileiro, solteiro, empresário portador do RG: 3805474 PC/PA e CPF: 679.401.292-87, domiciliado a Travessa Duque de Caxias Fundos, Bairro Cabanagem nº 1500, Cep: 68.330-000, município de Porto de Moz-PA

ITEM	NOME DO ALIMENTO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	EMBALAGEM SECUNDARIA / EMBALAGEM PRIMARIA	VALIDADE DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
17	CARNE BOVINA CONGELADA (PÁ)	KG	10000	CAIXA DE PAPELÃO ATE 20 KG / EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ATE 2KG MANTIDA SOB CONGELAMENTO A - 18°C	NÃO INFERIOR A 60 DIAS	R\$ 23,00	R\$ 230.000,00
18	CARNE BOVINA EM ISCAS	KG	1000	EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 10 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1KG	NÃO INFERIOR A 30 DIAS	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
19	CARNE MOÍDA BOVINA DE MUSCULO CONGELADA	KG	3000	CAIXA DE PAPELÃO ATE 20 KG / EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ATE 2KG MANTIDA SOB CONGELAMENTO A - 18°C	NÃO INFERIOR A 60 DIAS	R\$ 18,50	R\$ 55.500,00
SOMA GERAL							R\$ 313.500,00

Fornecedor 4- **LAURIANO SILVARES – ME, CNPJ sob o nº 20.274.333/0001-16**
com sede a TV LAURO SODRÉ Nº 550, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz-Pá, neste ato
Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

representada pelo S.R. Lauriano Silveiras portador do RG: 7940897 PCID/PA
e CPF: 867.426.047-00, comerciante, brasileiro residente e domiciliado na TV LAURO SODRÉ Nº 550,
Bairro Centro na Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, CEP: 68.330-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
45	PÃO DE HOT DOG	UND	300.000	VALR\$ 1,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL: TREZENTOS MIL REAIS				R\$ 300.000,00	

Fornecedor 5- **W. MOTA GONCALVES – CNPJ: 27.316.891/0001-46** com sede na Rua da República, s/nº, Bairro do Praião na cidade de Porto de Moz-Pá Cep: 68.330-000, neste ato representada pelo senhor Wenderson Mota Gonçalves, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF: 026.122.262-73, carteira de Identidade nº 6892996 PC-PA, residente e domiciliado na Rua do Ranario nº 97, casa B, Tapana (Icoaraci), Belém-PA, Cep: 66825440.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	P/UNIT.	PREÇO TOTAL
4	ALHO EM PASTA EMBALAGEM APROPRIADA ATE 20 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1KG	KG	1000	MARIZA	23,95	23.950,00
20	CEBOLA BRANCA BASQUETA PLÁSTICA ATÉ 20 KG / EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1 KG	KG	2000	ARGENTINA	8,90	17.800,00
46	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 500G	KG	1000	MARATA	25,00	25.000,00
50	TOMATE EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA ATÉ 20KG / EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA ATÉ 1 KG	KG	3000	PERNAMBUCO	9,95	29.850,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: (Noventa e Seis Mil e Seiscentos Reais)						R\$ 96.600,00

7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da vencedora.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/produto, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/produto dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/produto, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/produto, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da **Contratante**.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/produto dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. **DAS PENALIDADES:** A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/produto, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/produto, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. **DA FISCALIZAÇÃO:** A prestação do fornecimento/produto será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas,

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. **DA PUBLICAÇÃO:** A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

Porto de Moz, 18 de junho de 2020.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
Ordenador

Assinado de forma digital por
MASSARI NORTE 16526377000119 MASSARI NORTE 16526377000119
Dados: 2020.06.18 15:33:40 -03'00'

MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 16.526.377/0001-19

LAURIANO Fornecedor
Assinado de forma digital por
LAURIANO
SILVARES:20274333000116
Dados: 2021.01.22 15:22:21 -03'00'

000116
LAURIANO SILVARES – ME
CNPJ: 20.274.333/0001-16
Fornecedor

Assinado de forma digital por J I A R
COMERCIO VAREJISTA
EIRELI:20018356000160
Dados: 2020.06.18 17:10:02 -03'00'

J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP
CNPJ: 20.018.359/0001-60
Fornecedor

Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

W. MOTA GONCALVES - Assinado de forma digital por W. MOTA
GONCALVES - EPP:27316891000146
EPP:27316891000146 Dados: 2021.01.22 12:03:59 -03'00'

W. MOTA GONCALVES
CNPJ: 27.316.891/0001-46

A DA S SANTOS - Assinado de forma digital por A DA
SANTOS
MINIMERCADOS:28177
644000179 MINIMERCADOS:28177644000179
Dados: 2021.01.22 12:02:14 -03'00'

A DA S SANTOS MINIMERCADOS
CNPJ: 28.177.644/0001-79

Fornecedor